

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 56

DECRETO nº 056/2023

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Do Exercício Financeiro de 2023.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 956/2022 de 22/12/2022;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município para o exercício de 2023, um crédito Suplementar Especial no valor de **R\$ 60.296,29 (Sessenta mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos)** para reforço de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

12.00 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

12.01 Departamento Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

20.608.0003.2.026 – *Man. das Ativ. Dep. Mun. de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente*

3.3.90.93 – Indenização e Restituição(Desp.395) Fonte 3804 R\$ 10.127,43

3.3.90.93 – Indenização e Restituição(Desp.396) Fonte 1804 R\$ 168,86

SUB-TOTAL: R\$ 10.296,29

17.00 Departamento Municipal de Ação Social

17.01 Divisão de Administração Social

08.243.0023.2.066-*Manutenção da Divisão de Administração da Ação Social*

3.3.50.43 – Subvenções Sociais (Desp.397) Fonte 3934 R\$ 50.000,00

SUB-TOTAL: R\$ 50.000,00

TOTAL : R\$ 60.296,29

Art. 2º: Para cobertura do crédito a ser aberto também serão utilizados recursos oriundos do **excesso de arrecadação**, apurado no exercício vigente, proveniente de rendimento bancário. **Superávit** nas fontes citadas.

Excesso de arrecadação de Recursos Vinculados referente a excesso de arrecadação da fonte de recurso 1804 no valor de R\$: 168,86.

Superávit Financeiro na fonte de Recurso 1804 no valor de R\$ 10.127,43

Superávit Financeiro na fonte de Recurso 1934 no valor de R\$ 50.000,00

Art. 3º - Fica autorizado também a proceder às alterações necessárias na Lei nº 899/2021-PPA e Lei nº 946/2022 - LDO, referentes ao presente Crédito Adicional.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, em 03 de março de 2023.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/03/2023. Edição 2723

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>